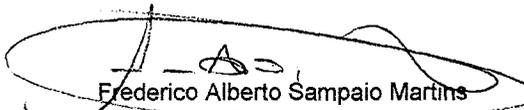
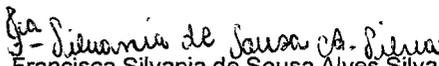


GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº PP – 13/2018, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS NA FORMA DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/10 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E PORTARIA MPS Nº 519/2011 DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO E EDITAL, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2018, na sala da comissão de licitação no paço municipal situado na Praça 7 de setembro, Centro, CEP 62.780-000, cidade de Palmácia - CE, reuniram-se, a partir das 15:00 horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal Palmácia, nomeados pela Portaria 20/2018 de 01 de fevereiro de 2018, composta respectivamente pelos servidores **Frederico Alberto Sampaio Martins – Pregoeiro**, **Francisca Silvania de Sousa Alves Silva** e **Francisca Flaviana dos Santos Marques – Equipe de Apoio**, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL tombado sob o nº PP – 13/2018, a fim de receber os envelopes, abertura e julgamento concernente aos– 01” “Propostas de Preços e os “Documentos de Habilitação - 02” relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente e tudo a Luz da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações. Às 15:00 (dez horas e quinze minutos) do dia supra o Sr. Pregoeiro declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, procedeu a chamada das empresas interessadas, empresas presente a participar do presente certame, que entregassem os documentos de credenciamento bem como os envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, sendo composta a presente lista pelo seguinte proponente: **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA – EPP, CNPJ nº 14.813.501/0001-00, representada pelo Sr. Felipe Rocha Silva, CPF nº 006.331.953-59**. Sendo feito o credenciamento respectivo, declarada **CRENCIADA** a licitante, passou-se para a abertura e análise da proposta de preço, que teve o preço lido em voz alta e tentativa de negociação frustrada e virtude de, segundo o licitante, não haver margem para redução. Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro proferiu em viva voz o resultado da fase de negociação, onde declarou que a proponente estava **CLASSIFICADA**. Passou-se para a abertura do envelope – “02” documentos de habilitação, verificada por esta comissão constatou-se que a participante se encontra **HABILITADA**. O Sr. Pregoeiro declarou **VENCEDORA** as empresas **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA – EPP**, no valor mensal de R\$ 1.300,00 e valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Foi perguntado então aos presentes se têm algo a acrescentar sobre o resultado do referido certame, ao que foi respondido negativamente, renunciando expressamente ao respectivo prazo recursal. Desnecessária a proposta adequada, em virtude da inalteração da proposta. Nada mais para constar foi encerrada a presente sessão às **15:43h (quinze horas e quarenta e três minutos)** e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, equipe e pelos licitantes presentes.


Frederico Alberto Sampaio Martins
Pregoeiro


Francisca Silvania de Sousa Alves Silva
Equipe de Apoio


Francisca Flaviana dos Santos Marques
Equipe de Apoio

Proponente	Representante	Assinatura
MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA – EPP, CNPJ nº 14.813.501/0001-00	Felipe Rocha Silva, CPF nº 006.331.953-59	